CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
APROVADO EM
31 MAIO 2019
Rondon do Pará

MOÇÃO Nº 029/2019

Nos termos do Art. 179, Resolução nº 005/2015 - PL, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências junto ao departamento de Trânsito para que seja feita a implantação de faixas de pedestres em frente de todas as escolas públicas e particulares da cidade de Rondon do Para.

A muita preocupação com a segurança dos escolares nas suas condições de pedestres no trânsito. Por conseguinte, a moção propõe a implantação de faixas de pedestres em frente às escolas públicas e particulares em toda cidade. Mesmo assim ainda considero a medida insuficiente para atingir os fins desejados.

Seria necessário a implantação de faixas em mais ruas próximos às escolas, num raio de pelo menos um quilômetro, porém, se houver impossibilidade de que sejam implantados além da escola, que sejam implantadas na escola para proteção dos alunos em seus deslocamentos a pé.

Certo da colaboração dos meus nobres colegas na aprovação desta demanda, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões (Plenário "Jonas Nogueira Neto"), 28 de Maio de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA/PSDB